

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2914604.0000008538/2026-51

Inexigibilidade de Licitação nº 063/2026.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de JOSÉ ABREU SOBRINHO, no valor global de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Locação de imóvel urbano, correspondente ao depósito anexo ao Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Irecê, localizado na Rua Dr. Ângelo Dourado, nº 226, Centro, Irecê/BA, destinado à ampliação da capacidade de armazenamento, organização, guarda e conservação dos materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/Ba, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 0581/2026.

Processo Administrativo nº 2914604.0000008538/2026-51

Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2026.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO(A) LOCADOR(A): JOSÉ ABREU SOBRINHO.

CPF/CNPJ: 118.072.885-87

ESPECIE: Locação de Imóvel

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Locação de imóvel urbano, correspondente ao depósito anexo ao Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Irecê, localizado na Rua Dr. Ângelo Dourado, nº 226, Centro, Irecê/BA, destinado à ampliação da capacidade de armazenamento, organização, guarda e conservação dos materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal.

BASE LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade, conforme estabelecido no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Irecê/Ba, 15 de setembro de 2026.